

Instrução Técnica Conclusiva 03706/2017-8

Processo: 04920/2017-1

Classificação: Prestação de Contas Anual de Ordenador

Exercício: 2016

Criação: 17/08/2017 17:09

Origem: SecexContas - Secretaria de Controle Externo de Contas

JURISDICIONADO: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVAO
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (GESTÃO)
EXERCÍCIO: 2016
VENCIMENTO: 30/09/2018
RELATOR: JOÃO LUIZ COTTA LOVATTI (em substituição a JOSE A. PIMENTEL)
RESPONSÁVEL: VALTEMIR ALVES DAMACENO

Considerando a completude apresentada na análise de mérito contida no Relatório Técnico 00538/2017-7, que preenche, portanto, os requisitos estabelecidos no artigo 319 do RITCEES, nos manifestamos pelo julgamento do presente feito nos moldes ali sugeridos, anuindo-se aos argumentos fáticos e jurídicos descritos na referida peça técnica, que nestes termos se pronunciou:

8 CONCLUSÃO E PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

A prestação de contas anual analisada refletiu a conduta do Presidente da Câmara Municipal de São Roque do Canaã, sob a responsabilidade do Sr. Valtemir Alves Damaceno, em suas funções como ordenador de despesas, no exercício de 2016.

Respeitado o escopo delimitado pela Resolução TC 297/2016, a análise consignada neste Relatório Técnico teve por base as informações apresentadas nas peças e demonstrativos contábeis encaminhados pelo responsável, nos termos da Instrução Normativa TC 34/2015.

*Sob o aspecto técnico-contábil, opina-se pelo julgamento **REGULAR** da prestação de contas do Sr. Valtemir Alves Damaceno, no exercício de 2016, na forma do artigo 84 da Lei Complementar Estadual 621/2012.*

Vitória, 16 de agosto de 2017.

LENITA LOSS
Auditora de Controle Externo